



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 343/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
de Emenda Impositiva Saúde

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde – Para Coordenação do ESF
Justificativa	Auxílio Financeiro para materiais permanente
Valor Destinado	R\$ 10.000.00(Dez Mil Reais)
Crédito Orçamentário	criar
Órgão	10-Secretaria Municipal de Saude
Unidade Orçamentária	10-Saude
Função	10 Saúde
Sub-função	301 Atenção Básica
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de materiais permanentes
Natureza da Despesa/Rubrica	4.4.90.52.00.00
Dotação Redutora	Despesa 1972 (Dez Mil)

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Ver.Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS

Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br